



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 021/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS CARGOS RESPONDEREM PELAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DOS FUNDOS QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 01, de 01/05/1991, com as alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, **DESIGNA:**

*I - A servidora de cargo comissionado **BIANCA FERRER UBER**, Secretária Municipal de Saúde, para além das atribuições normais de seu cargo, responder pelas atribuições totais da gestão dos fundos municipais: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS, abreviadamente FMS e FUNDO DE ASSIST.SOCIAL E MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, abreviadamente FASM, a contar de 02 de janeiro de 2017(inclusive), sem percepção de qualquer remuneração em decorrência dessas novas atribuições;*

*II - A servidora de cargo comissionado **CLAUDIA VALÉRIA DALLAZEM SANTOS**, Secretária Municipal de Assistência Social, para além das atribuições normais de seu cargo, responder pelas atribuições totais da gestão do FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, abreviadamente FUMAS e FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, abreviadamente FIAM a contar de 02 de janeiro de 2017(inclusive).;*

*III - O servidor de cargo comissionado **NADIR BIZZOTTO**, Secretário Municipal de Desenv.Ind.Com.Turismo e Planejamento, para além das atribuições normais de seu cargo, responder pelas atribuições totais da gestão do FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, abreviadamente FMHIS, e COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, abreviadamente COMPDEC, a contar de 02 de janeiro de 2017(inclusive), sem percepção de qualquer remuneração em decorrência dessas novas atribuições.*

RIO DAS ANTAS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

RONALDO DOMINGOS LOSS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

RUBENS SEIDEL
Técnico em Contabilidade – FG –
Secret.Munic. de Administração e Finanças